



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo n°: 00823/2022-TCE

Assunto: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE TCE/TCU

Interessado(a): TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

DESPACHO

Versam os autos sobre o 1º Termo Aditivo de prazo ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal de Contas da União (TCU) e o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), constante do Evento 2, com o objetivo de estabelecer cooperação na área de fiscalização. O objetivo do Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do mencionado Acordo de Cooperação Técnica por mais 60 meses, conforme minuta constante do Evento 6.

Em evento 11 deste caderno processual consta pronunciamento da CONJU, que opinou pela adequação do Primeiro Termo Aditivo ao convênio celebrado entre esta Corte de Contas e o TCU, com base na minuta apresentada (ev.06).

O Termo Aditivo fora assinado por todos os partícipes (evento 13) e publicado em 25/04/2022, no Diário Oficial Eletrônico do TCE/RN, conforme comprovante de publicação do Extrato em anexo (ev. 14).

Sendo assim, de ordem do Chefe de Gabinete da Presidência, Marco Emerenciano, encaminhe-se o presente expediente à Secretaria de Controle Externo - SECEX para ciência e providência que entender necessária.

Natal, 25/04/2022.

Daysianne Simões Andrade de França
Matrícula 10092-7